



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

15-01-2016

Jornal *Carino do Feijão*

Página 9A

Edição 2311

Danilton
Ass. Responsável

DECRETO Nº 2.316/16

Data 14.01.2016

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.377/16, de 14.01.2016;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
06.01	DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL
2678200061.002000	Execução de Obras de Infraestrutura Rodoviária
4.4.90.51.00(1135)-631	Obras e Instalações R\$ 2.300.000,00
06.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
06.03	DIVISÃO DE OBRAS
1545100071.003000	Execução de Obras de Infraestrutura Urbana
4.4.90.51.00(1137)-630	Obras e Instalações R\$ 1.500.000,00
TOTAL	R\$ 3.800.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
631	Operação de Crédito (contrato 2015)	2.300.000,00
630	Operação de Crédito Pro-Transp. PAC 2 - 3º Etapa	1.500.000,00
	TOTAL	3.800.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 14 de janeiro de 2016.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal